



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

OBJETO: Locação de Imóvel Comercial, situada na Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº 637, bairro Centro, Município de São José do Cerrito – SC. Está sendo locado para instalação da sede da Polícia Militar de nosso Município, conforme previsão legal descrita no Art. 74, V, Lei 14133/2021, através da contratada ORANDINA DA SILVA MUNIZ, nos termos do Termo de Referência em anexo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Justifica-se a escolha da contratada ORANDINA DA SILVA MUNIZ, visto ser o local mais vantajoso ofertada na região, com a melhor localização geográfica para a contratação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da presente contratação será de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**, conforme relação de item constante no processo, tendo que os valores são os praticados no mercado pela Ofertante.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando análise efetivada nos autos do Processo nº 052/2025, haja vista a fundamentação legal para a presente **inexigibilidade nº 010/2025**, que se dá no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO E JUSTIFICO** o presente procedimento e **DECIDO** dispensar a realização de processo licitatório para **a contratação pretendida**, através da contratada ORANDINA DA SILVA MUNIZ, inscrita no CPF sob o nº. 933.190.709-59.

São José do Cerrito, SC, 06 de maio de 2025.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Prefeita de São José do Cerrito